



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25

“Cuidando da nossa gente!!!”



DECRETO Nº 129, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZICA, CONFORME PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº.3027, QUE ESTABELECE A CRIAÇÃO DO COMITÊ DE COMBATE À DENGUE E DISPÕE SOBRE A PREVENÇÃO E O CONTROLE DA TRANSMISSÃO E A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NOS CASOS DE DENGUE NA CIDADE.

O Prefeito Interino, Sr **Alex Vander de Souza Martins**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que, a teor do art.195 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Poder Público, a quem compete garanti-la mediante a adoção de políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que o **Decreto Municipal nº 129/2017**, que institui o COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZICA, para realização de ações que visem produzir mudanças no comportamento da população em relação aos criadouros do mosquito na prevenção da doença no nosso município.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros e representantes da nossa sociedade civil para compor o Comitê Municipal de enfrentamento da Dengue, Chikungunya, e Zica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25

“Cuidando da nossa gente!!!”



**COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA DENGUE, CHIKUNGUNYA
E ZICA.**

- I – Presidente: Rodrigo Vicente Rodrigues;
- II – Vice-Presidente: Leonardo Freitas Franco;
- III – Secretário: Helen Christiane Alves dos Santos;
- IV – Vice- Secretário: Antonio Claudio Marques,
- V- Representantes da Saúde;
- VI- Representantes da Educação;
- VII- Representantes da Infra-estrutura;
- VIII- Representantes do meio Ambiente;

Art 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG, 25 de Agosto de 2017

Alex Vander de Souza Martins
Prefeito interino

Alex Vander de Souza Martins
Prefeito Municipal de
Baldim Interino
Matrícula nº 2032